ERRATA

Processo Seletivo: 007/2016

DESCRITIVO DE VAGA (S)

Local: CAMPO GRANDE –
BELEZA E MODA

O SENAC/MS torna público que, nos termos da Resolução SENAC nº 1018/2015, está aberto processo seletivo para contratação de pessoal, nos termos e condições abaixo:

1) PRAZO DE VALIDADE E MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO

A classificação do candidato aprovado no processo seletivo terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de divulgação do resultado final, e destina-se a contratação de empregados, pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

2) INFORMAÇÕES SOBRE O CARGO/FUNÇÃO

TABELA I

Cargo: Assistente I (Assistente de Logística)
Número de Vagas: 01
Local: CAMPO GRANDE/MS
Carga Horária Semanal: 40h (das 12h às 21h).
Salário: R$ 1.782,00
BENEFÍCIOS: ➢ Plano de Saúde: Concessão após o período de 90 (noventa) dias de contratação; ➢ Ticket Alimentação: Concessão após o período de 90 (noventa) dias de contratação no valor de R$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais). ➢ Seguro de Vida em Grupo, ➢ Auxílio Funeral, ➢ Complementação do Auxílio Doença, ➢ Convênio SESC (Alimentação), ➢ Programa de Educação Corporativa
Pré-Requisitos: • Ensino Médio Completo; • Experiência comprovada em atividades administrativas e/ou rotinas operacionais de compras, estoque e/ou logística; • CNH B;

- Disponibilidade para trabalhar em Eventos;
- Disponibilidade de horário, trabalho aos sábados, período noturno e viagens.

OBS: Apenas o arquivo enviado em PDF será aceito como válido.

Descrição sumária da função:

- Receber, conferir, controlar e processar as requisições internas de materiais a serem atendidas pelo almoxarifado;
- Receber, registrar e cadastrar os bens móveis e equipamentos.
- Executar as atividades relativas ao controle da frota;
- Executar as atividades de manutenção dos equipamentos, mobiliários e outros materiais;
- Executar as tarefas relacionadas ao controle patrimonial, destacando-se inventário;
- Realizar compras para atendimento dos pedidos, em conformidade com a descrição dos produtos ou serviços, de acordo com as políticas e processos da Instituição;
- Receber os produtos adquiridos e serviços contratados, conferindo o atendimento às especificações estabelecidas na requisição;
- Manter o controle físico do material em estoque, organizando no almoxarifado, garantindo o armazenamento adequado e seguro dos materiais; e
- Realizar a auditoria interna para conferência de patrimônio, registrando em documento específico.

Competências necessárias: Compras, Estoque, Gestão de Bens Patrimoniais, Relacionamento Interpessoal, Espírito de Equipe, Comunicação, Organização, Iniciativa, Orientação para resultados, Visão Sistêmica, Responsabilidade Sócio Empresarial.

3) DO PROCESSO SELETIVO

Este processo seletivo destina-se ao preenchimento da (s) vaga (s) constante (s) na TABELA I deste descritivo, podendo os candidatos aprovados, respeitando a ordem de classificação, serem aproveitados para novas vagas que surgirem dentro da validade deste processo.

O cronograma com as datas de planejamento para realização das etapas consta no site do SENAC/MS: www.ms.senac.br (Trabalhe no SENAC/Processos Seletivos).

O agendamento de data, local e horário da realização das etapas será encaminhado por e-mail aos candidatos inscritos e aprovados em cada etapa.

O acompanhamento relativo às etapas do processo seletivo é de inteira responsabilidade do candidato.

Somente serão aceitos os candidatos que preencherem o **Modelo de Currículo**, constante no site do SENAC/MS: www.ms.senac.br (Trabalhe no SENAC/Processos Seletivos).

4) ETAPAS DO PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO.

O processo de Recrutamento e Seleção se dará de acordo com as seguintes etapas:

ETAPA 1 - *Entrega do Currículo Vitae e cópia do comprovante de escolaridade*

O candidato deverá entregar pessoalmente, por e-mail ou via correios, **até a data limite de 13/03/2016.**

Endereço para entrega: SENAC/MS – Rua Vinte e Seis de Agosto, 835, Centro - CEP 79002-081 - Campo Grande/MS ou e-mail: trabalheconosco@ms.senac.br

Identificar no ASSUNTO: "ASSISTENTE DE LOGÍSTICA".

O SENAC/MS se reserva o direito de realizar as diligências que julgar necessárias para verificar a veracidade dos documentos e das informações fornecidas pelos candidatos.

ETAPA 2 - *Análise curricular*

Nessa etapa objetiva-se verificar se os currículos recebidos atendem aos pré-requisitos exigidos e divulgados:

Pré-Requisitos:

- Ensino Médio Completo;
- Experiência comprovada em atividades administrativas e/ou rotinas operacionais de compras, estoque e/ou logística;
- CNH B;
- Disponibilidade para trabalhar em Eventos;
- Disponibilidade de horário, trabalho aos sábados, período noturno e viagens.

OBS: Apenas o arquivo enviado em PDF será aceito como válido.

Os currículos recebidos serão avaliados para verificar a adequação dos candidatos ao perfil mínimo exigido para a vaga, sendo pontuados de acordo com os seguintes aspectos: formação/escolaridade, experiência e qualificações.

Para o processo seletivo serão **classificados para cada vaga, os candidatos com maior pontuação**, no ranqueamento de **até 15 (quinze) participantes inscritos por vaga**.

Caso haja empate na pontuação da última colocação, será chamado o candidato com maior pontuação no quesito experiência. Os currículos que não atenderem aos pré-requisitos acima mencionados serão eliminados do processo de seleção.

O ranking de classificação dessa etapa será disponibilizado no site do SENAC/MS.

Esta etapa é eliminatória. Serão aprovados nessa etapa os candidatos que apresentarem os pré-requisitos exigidos, respeitando a ordem de classificação de até 15 candidatos por vaga, como critério de corte.

Serão eliminados do processo aqueles que não atenderem ao pré-requisito e aqueles que tiverem pontuação menor em relação ao critério de corte.

ETAPA 3 - *Contato com os candidatos*

Nessa fase far-se-á contato com os candidatos por telefone ou e-mail, em data a definir, cujos currículos forem selecionados de acordo com os pré-requisitos e escolaridade, convidando-os para o processo seletivo.

ETAPA 4 - *Aplicação de avaliações de conhecimentos teóricos e de informática*

Objetiva-se com essa fase, avaliar os conhecimentos necessários exigidos para ocupação da vaga. Serão aplicadas avaliações de conhecimentos teóricos específicos da área e conhecimentos gerais em informática, em data a definir.

Não serão aceitas rasuras nas questões.

Critérios de avaliação:

Cada avaliação vale 10 (dez) pontos. Para ser classificado para a próxima etapa, o candidato precisa ter nota mínima 6,0 (seis), em cada avaliação.

Serão eliminados do processo aqueles que não atingirem essa pontuação. O atraso no horário de chegada para a avaliação também eliminará o candidato.

ETAPA 5 - *Entrevista Individual Presencial*

Serão convocados, por telefone ou e-mail, os candidatos aprovados na Etapa 5 do processo seletivo, para a entrevista presencial.

Objetiva-se com essa etapa, possibilitar um maior conhecimento do candidato, com levantamento de informações que permitam a avaliação da adequação das características e experiências, mesmo em relação ao perfil requerido para ocupação da vaga.

Para calcular a nota do candidato aprovado na entrevista individual presencial, será usada a seguinte legenda para avaliação das competências:

LEGENDA

0 = Desconhece
1 = Mínimo
2 = Básico
3 = Sólido
4 = Avançado

Serão eliminados do processo seletivo os candidatos que não comparecerem a Entrevista Individual Presencial no dia e local agendados. O atraso no horário de chegada poderá implicar na desclassificação do candidato.

Esta etapa é eliminatória. Serão aprovados nessa etapa os candidatos que apresentarem domínio **mínimo**, no mínimo, em todas as competências exigidas.

ETAPA 6 - ***Classificação dos candidatos***

Nessa etapa será elaborada a lista de candidatos aprovados no processo seletivo, observando-se todas as avaliações, contendo ordem de classificação.

O SENAC/MS se reserva o direito de proceder a consulta de antecedentes criminais, em órgãos competentes: Civil Criminal – Fórum e Justiça Federal, que, se evidenciada, levarão à desclassificação do candidato.

ETAPA 7 - *Contato com o candidato aprovado*

Nessa etapa far-se-á contato com o candidato aprovado, por telefone ou e-mail, observando-se a ordem de classificação, para que possa providenciar os documentos necessários a sua admissão.

CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em caso de empate na pontuação serão adotados como critérios para desempate:

1. Maior pontuação na entrevista
2. Maior tempo de experiência

5) CRONOGRAMA DE DATAS

Atividade	Período
Envio/Entrega de Currículo Vitae	Entre 09/03/16 a 13/03/2016
Análise Curricular	Entre: 17/03/2016
Avaliação de Conhecimentos Teóricos	Dia: 23/03/16.
Entrevistas	Entre: 28/03/16 a 31/03/16

Para a etapa da entrevista, será disponibilizado comunicado por e-mail o agendamento das datas, horários e locais para a entrevista individual, respeitando o prazo definido na tabela II.

Por justo motivo e mediante prévia informação no site do SENAC/MS: www.ms.senac.br (Trabalhe no SENAC/Processos Seletivos), as realizações das etapas, do presente processo seletivo, poderão ser adiadas, suspensas ou canceladas.

6) CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DAS AVALIAÇÕES

Língua Portuguesa

- Estrutura e formação das palavras;
- Interpretação de Texto;
- Conhecimentos básicos de fonética, morfologia, semântica e sintaxe

Conhecimentos específicos

- Gestão de Estoques

- Gestão de Bens Patrimoniais
- Gestão de Compras

Informática

- Windows, Word, Excel e Power Point

7) DISPOSIÇÕES GERAIS:

Serão eliminados, deste processo seletivo, independente da fase em que se encontrem os candidatos que:

- Não preencherem os requisitos do cargo;
- Prestar qualquer declaração falsa ou inexata;
- Chegar atrasado ou deixar de comparecer em qualquer fase do processo seletivo;
- Ser parente de funcionários do SESC ou SENAC até o 3º grau (afim ou consangüíneo), com o Presidente ou dos membros efetivos e suplentes, do Conselho de Representantes e do Conselho Fiscal ou dos Conselhos Nacionais e Regionais das Federações, SESC e SENAC, bem como dirigente de entidades sindicais ou civis do comércio, patronais ou de empregados;

Compreende-se como parente até o 3º grau:

- Ascendentes: pais (s), avó (s) e bisavó (s);
- Descendentes: filho(s), neto(s) e bisneto(s);
- Colaterais: irmão(s), primos, tios e sobrinhos;
- Afins: Cônjuge, sogro(s), cunhado(s), avós do cônjuge, sobrinhos e bisavós do cônjuge, madrasta, padrasto e enteado(s).
- Não cumprir todos os procedimentos deste descritivo.

Os atuais empregados do SENAC/MS, que tenham interesse na vaga divulgada, poderão participar do presente processo seletivo, em igualdade de condições, desde que, cumulativamente:

- Atendam os pré-requisitos.
- Tenham na data de divulgação da vaga, no mínimo, 02 (dois) anos de emprego no SENAC/MS.
- Não estejam, na data de divulgação da vaga, afastados de suas funções por qualquer tipo de licença.

A aprovação e a classificação final geram para o candidato apenas a expectativa da admissão. O SENAC/MS reserva-se o direito de efetuar as admissões conforme interesse e necessidade da Instituição, dentro do prazo de validade do processo e respeitando a ordem de classificação dos candidatos.

O contrato será regido pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, em caráter experimental máximo de 90 dias, podendo ser fracionados, ao término do qual não sendo extinto, se converterá automaticamente em prazo indeterminado.

A admissão estará condicionada a realização e aptidão no exame médico admissional, em conformidade com o estabelecido no Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO e apresentação dos documentos solicitados.

8) NORMAS PARA RECURSOS

Os candidatos que desejarem realizar solicitação de recursos referente a questões das avaliações aplicadas e/ou das etapas do processo seletivo, poderão fazê-lo seguindo as diretrizes:

- Apresentar recurso escrito através de e-mail, em até 48h da data de realização da etapa (análise curricular, avaliação de conhecimentos, teste prático ou entrevista), a ser encaminhado para o e-mail trabalheconosco@ms.senac.br;
- No título do e-mail o candidato deverá especificar "Recurso ao Processo Seletivo nº/ano – nome da vaga", ao qual participou;
- O SENAC/MS terá até 3 (três) dias uteis, a contar da data de recebimento do recurso, para apresentar ao candidato devolutiva ao recurso apresentado;
- A resposta ao recurso será apresentada via e-mail ou em reunião presencial, nas instalações do SENAC/MS, em data a ser agendada em comum acordo entre as partes.